

DECRETO Nº 2.417, DE 10 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.414, DE 08 DE MARÇO DE 2021, E RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 50.346, DE 01 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros.

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, contida no OF. GPG/NEP nº 1/2021, de 09.03.2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.414, de 08.03.2021, e fica ratificado no âmbito deste Município de Bezerros, no que lhe for aplicável, os termos do Decreto Estadual nº 50.346, de 01.03.2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 10 de março de 2021.

18 de maio de 1870
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita